



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município sem fins lucrativos.

§ 2º - Aos bens que não forem leiloados ou doados por absoluta obsolescência ou inservibilidade, será dada a competente destinação final, a qual será certificada e ou anotada no Livro de Registro do Patrimônio para fins de baixa.

Art. 3º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes deste decreto após a ocorrência de uma das formas de despatrimonialização constante do artigo anterior.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 27 de julho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.255/2021

(Declara inservíveis ou obsoletos bens que especifica, autoriza a exclusão dos mesmos dos registros analíticos de que trata o art. 94 da Lei Federal 4.320/1964 e a Lei Municipal 1.651/2021 dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, no uso de suas atribuições legais:

- considerando, laudo técnico elaborado pela Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Públicos Patrimoniais, nomeada através da Portaria nº 150/2021, que considera inservíveis ou obsoletos, bens integrantes dos registros patrimoniais desta Prefeitura Municipal;

- considerando, a Lei Municipal nº 1.651/2021, que autoriza o Município dar destino correto a móveis e equipamentos inservíveis, sucateados e não aproveitados e não arrematados em leilão, bem como o descarte de materiais e equipamentos, por razões diversas que referidos bens ou estão em estado de sucata ou têm custos de recuperação superiores ao valor de mercado do bem restaurado;

- considerando, que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;

DECRETA:

Art. 1º- São declarados de insubsistência ativa, por serem inservíveis ou obsoletos, os seguintes bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Ouroeste, constante no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - Os bens constantes do artigo anterior serão vendidos em leilão público e o resultado dessa operação empregado consoante o determinado pelo art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º – Os bens cujo leilão restar negativo serão oferecidos em doação às entidades assistenciais do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 3 de 10

ANEXO ÚNICO

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
01	FORD FUSION SEDAN TITANIUM 2.0 GTDI AUTOMATICO. PLACA: EHE6911 - ANO DE FABRICAÇÃO 2013 MODELO 2013, COR PRETA, CHASSI: 3FA6P0D98DR276193, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE 5 (CINCO) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 9364	R\$ 20.000,00
03	MB SPRINTER 415CID VANT ALTO 2.2 BI-TB. PLACA: DJP9731 - ANO DE FABRICAÇÃO 2012 MODELO 2013, COR BRANCA, CHASSI: 8AC906633DE073915, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, CAPACIDADE 7 (SETE) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO XXXXX.	R\$ 15.000,00
04	FORD RANGER XLS SPORT 2.3 4X2 PLACA: DMN6292 - ANO DE FABRICAÇÃO 2007 MODELO 2008, COR BRANCA, CHASSI 8AFCR10A78J124248, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE 3 (TRES) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 8179	R\$ 4.000,00
05	VW KOMBI ESC 1.4 FLEX PLACA: DMN6297 - ANO DE FABRICAÇÃO 2008 MODELO 2009, COR BRANCA, CHASSI: 9BWMF07X19P001834, COMBUSTÍVEL ETANOL, CAPACIDADE 15 (QUINZE) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 6791	R\$ 8.000,00
06	VW SAVEIRO AMBULÂNCIA 1.6 MI PLACA: DMN6293 - ANO DE FABRICAÇÃO 2008 MODELO 2009, COR BRANCA, CHASSI: 9BWKB05W29P000012, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE 2 (DOIS) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 6629	R\$ 5.000,00
	FIAT DOBLO PLACA: SEM PLACA - ANO	

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 4 de 10

07	DE FABRICAÇÃO 2010 MODELO 2011, COR BRANCA, CHASSI: 9BD223156B2018787, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE 2 (DOIS) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 10.987	R\$ 5.000,00
08	FORD PAMPA L 1.8 L PLACA: BUC8073 - ANO DE FABRICAÇÃO 1997 MODELO 1997, COR PRATA, CHASSI: 9BFZZZ554VB968122, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE 3 (TRES) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 7001	R\$ 1.500,00
10	VOLVO BUSSCAR URBANUSS B-7 R PLACA: CPI6722 - ANO DE FABRICAÇÃO 1999 MODELO 1999, COR BRANCO, CHASSI: 9BVR6B410XE355567, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE 55 (CINQUENTA E CINCO) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 6472.	R\$ 10.000,00
11	VW GOL CITY 1.0 8V PLACA: DBA6925 - ANO DE FABRICAÇÃO 2006 MODELO 2006, COR BRANCO, CHASSI: 9BWCA05W46T153629, COMBUSTÍVEL ETANOL, CAPACIDADE 5 (CINCO) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 5678.	R\$ 3.000,00
12	VOLVO ONIBUS MARCO POLO VIAGGIO P PLACA: DAH0585 - ANO DE FABRICAÇÃO 2001 MODELO 2001, COR BRANCO, CHASSI: 9BVR6C4101E356823, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE 49 (QUARENTA E NOVE) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 8331.	R\$ 2.000,00
13	GM CORSA PICK UP GL 1.6 PLACA: BPZ2782 - ANO DE FABRICAÇÃO 1998 MODELO 1999, COR BRANCO, CHASSI: 9BGSE80NXWC641018, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE 2 (DOIS) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 2670.	R\$ 2.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 5 de 10

14	FORD FOCUS SEDAN GHIA 2.0 16V PLACA: DBA6921 - ANO DE FABRICAÇÃO 2003 MODELO 2004, COR PRATA, CHASSI: 8AFCZZFFC4J335616, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE 5 (CINCO) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N°9551 .	R\$ 2.500,00
15	VOLVO ONIBUS B-10R PLACA: BWH3218 - ANO DE FABRICAÇÃO 1991 MODELO 1992, COR BRANCO, CHASSI: 9BV1MKC10ME312039, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE 50 (CINQUENTA) LUGARES, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO XXXXX) .	R\$ 2.000,00
16	TRATOR ROÇADEIRA GARTHEN ANO DE FABRICAÇÃO 2006 MODELO 2006, COR PRETA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE 1 (UM) LUGAR, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO N° 5585 E TRATOR ROÇADEIRA YARD KING ANO DE FABRICAÇÃO 2010 MODELO 2010, COR VERMELHA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE 1 (UM) LUGAR, CATEGORIA OFICIAL. PATRIMONIO XXXXX.	R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 6 de 10

DECRETO Nº 2.256/2021

(Dispõe sobre o retorno do trabalho presencial dos servidores públicos municipais da área da Educação e retomada das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:

- Considerando, a manutenção, até o dia 31 de julho de 2021, do Estado de São Paulo na "FASE DE TRANSIÇÃO" do Plano São Paulo, com alterações de horário e restrições, conforme anunciado pelo Governador do Estado em data de 07 de julho de 2021;

- Considerando, os termos do Decreto 65.384, de 17/12/2020, alterado pelo do Decreto 65.849, de 06/07/2021;

- Considerando, os termos do Decreto 65.597, de 26/03/2021, que reconheceu como essenciais às atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino;

DECRETA:

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais da Educação retornarão ao trabalho presencial no dia 02 de agosto de 2021 para desempenho de suas atividades laborativas.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais da Educação que optaram por não se imunizarem no prazo originalmente definido no calendário de vacinação local para o grupo ao qual pertence, deverão cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho em regime presencial.

Art. 2º - Ficam dispensados do trabalho presencial e inclusos no tele trabalho /remoto, por tempo determinado em atestados os servidores públicos municipais, que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I - nos casos em que houver suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometida pela doença;

II - as gestantes, por meio de atestado aprovado pela Divisão de Recursos Humanos, as quais deverão se manter em isolamento em suas residências, conforme orientação da Secretaria Municipal da Saúde, sob pena de aplicação de sanções disciplinares.

III - os que tiverem alguma comorbidade e a necessidade de isolamento comprovada por meio de atestado aprovado pela Divisão de Recursos Humanos, os quais deverão se manter em isolamento em suas residências, conforme orientação da Secretaria Municipal da Saúde, sob pena de aplicação de sanções disciplinares e não puder ser vacinado, conforme prescrição médica.

IV - O servidor que apresentar sintomas associados à COVID-19 ao retornar de viagem a serviço ou particular deverá executar suas atividades em trabalho remoto até o 14º (décimo quarto) dia contado da data do retorno.

Art. 3º - O retorno presencial dos alunos nas Unidades Escolares da rede municipal iniciará em 09 de agosto de 2021, respeitando os protocolos sanitários contidos no Plano de Retorno de cada Instituição, homologado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 4º - Os pais e/ou responsáveis pelos alunos poderão optar pelo ensino presencial ou pela manutenção do ensino remoto, exceto os casos previstos no artigo 5º deste Decreto, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Parágrafo único. Os pais/responsáveis, que optar pelo ensino remoto, deverão comunicar por escrito, através do preenchimento de um Termos de Responsabilidade, à direção da escola e se comprometerem com o desenvolvimento de atividades pedagógicas disponibilizadas pela escola e a frequência através da entrega e registro das atividades.

Art. 5º - Ficam dispensados das aulas presenciais, optando pelo ensino remoto e por tempo determinado em atestados os alunos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I - casos de suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometidos pela doença;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 7 de 10

II - os que tiverem alguma morbidade e a necessidade de isolamento comprovada por meio de atestado e apresentado ao Diretor da Unidade Escolar, conforme prescrição médica;

III – aos que apresentarem sintomas associados à COVID-19 ao retornar de viagem, deverão executar suas atividades escolares remotamente até o 14º (décimo quarto) dia contado da data do retorno.

Art. 6º - Fica determinado, nos termos da Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020 e Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020 o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional, em todas as atividades realizadas em espaços públicos e privados acessíveis ao público.

Art. 7º - O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado, sem prejuízo ao disposto nos artigos 268 e 330 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – C, sem prejuízo no previsto na legislação Municipal.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá, mediante ato próprio:

I - convocar servidores para a prestação de atividades presenciais em seus respectivos locais de trabalho;

II - editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos aos servidores públicos municipais a partir de 02 de agosto de 2021 e, aos alunos a partir da data estabelecida no artigo 3º deste decreto.

Art. 10 - Revogam-se, nesta data, as disposições em contrário.

Município de Ouroeste – SP, 28 de julho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Outros atos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EDITAL DE PUBLICAÇÃO -

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 69/SL/2021 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA: 02/SL/2021 PROCESSO: 106/SL/2021 MODALIDADE: Dispensa de Licitação OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é para “Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 26 do FNDE, de 17 de junho de 2013 e alterações posteriores”. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Os Grupos Formais, Grupos Informais e Agricultores Individuais ou suas Organizações deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no período de 30 de julho de 2021 a 19 de agosto de 2021, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação Municipal, sito à Rua Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255, Ouroeste/SP, sendo que os envelopes contendo os documentos de habilitação serão abertos para conferência no momento de sua entrega, enquanto os envelopes com os projetos de venda serão abertos no dia 20 de agosto de 2021 às 09h00min. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal: www.ouroeste.sp.gov.br no ícone Licitações (Portal de Compras). INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843- 3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 28 de julho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 8 de 10

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/SL/2021 PROCESSO: 80/SL/2021 OBJETO "CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP E PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARABÁ". EMPRESA/ITEM/VALOR: C.C. CALEJON DOS SANTOS EPP, CNPJ: 74.384.231/0001-82, vencedora do item: 20, no valor total de R\$: 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). EMPRESA/ITEM/VALOR: SUPRIAR AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 13.801.786/0001-98, vencedora dos itens: 02 e 04, no valor total de R\$: 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais). EMPRESA/ITEM/VALOR: E. M. MARQUES INFORMATICA, CNPJ: 13.641.651/0001-02, vencedora dos itens: 07, 14, 15, 21, 23 e 24, no valor total de R\$: 9.101,90 (nove mil, cento e um reais e noventa centavos). EMPRESA/ITEM/VALOR: MARIA EDUARDA NEVES SILVA 49337496801 ME, CNPJ: 37.494.188/0001-81, vencedora dos itens: 12 e 19, no valor total de R\$: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). EMPRESA/ITEM/VALOR: L. G. DE SOUZA BARSAGLIA EPP, CNPJ: 15.158.202/0004-86, vencedora do item: 03, no valor total de R\$: 5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). EMPRESA/ITEM/VALOR: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 ME, CNPJ: 40.260.072/0001-92, vencedora dos itens: 08 e 18, no valor total de R\$: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Sendo o valor total de R\$: 47.566,90 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para aquisição de todos os itens constantes no presente pregão. Sendo fracassados, os itens: 01 e 09. Sendo desertos, os itens: 05, 06, 10, 11, 13, 16, 17, 22 e 25.

Ouroeste, 08 de julho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 9 de 10

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/SL/2021
(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/SL/2021)

EMPRESA VENCEDORA: **MANOEL GONÇAVES TEREZO ME**, CNPJ nº. **00.514.305/0001-11**.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (MASSAS, PÃES E DERIVADOS) PARA USO DA MERENDA ESCOLAR E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÕES	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FATIAS HÚNGARAS: ROSQUINHA DOCE, ASSADA, CONTENDO MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA ESPECIAL, COM FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO OU MARGARINA, LEITE, OVOS, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, COM COBERTURA DE COCO E LEITE; ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS COM COBERTURA DE COCO E LEITE. ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVERÃO SER FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA E ENTREGAR UNIDADES PESANDO 100G, ADMITIDAS VARIAÇÕES DE ATÉ 10%.	FABRICAÇÃO PROPRIA	Kg	540	23,39	12.630,60
3	PÃO DE LEITE 70G: PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA ESPECIAL, COM FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, E OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. PÃO COM APROXIMADAMENTE 70G DE PESO DEPOIS DE ASSADO. DEVERÃO SER FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA. ENTREGUE EM OUROESTE.	FABRICAÇÃO PROPRIA	Kg	1.330	12,80	17.024,00
7	PÃO FRANCÊS DE 50GR: COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E AÇÚCAR, FORMA DE FORNECIMENTO: DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELÁSTICO, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO, E NÃO DEVE CONTER BRUMATO DE POTÁSSIO. ENTREGUE EM OUROESTE. ENTREGUE EM EMBALAGEM DE SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	FABRICAÇÃO PROPRIA	Kg	11.280	9,86	111.220,80
8	PÃO INTEGRAL COM FIBRAS: PÃO INTEGRAL FEITO COM FARINHA 100% INTEGRAL, COM ONO MÍNIMO 7 GRÃOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, PESANDO NO MÍNIMO DE 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PULLMAN	Pac	30	11,90	357,00

VALOR ESTIMADO: R\$: 141.232,40 (cento e quarenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 27 de julho de 2021.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal de Ouroeste.

Certifico que a cópia deste documento
Foi afixado em lugar de costume e em-
Caminhado para publicação na Impren-
sa Oficial do Município.

Data: ____/____/____.
_____.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 10 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/SL/2021
(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/SL/2021)

EMPRESA VENCEDORA: **PADARIA E CONFEITARIA OUROESTE LTDA ME**, CNPJ nº. **54.502.513/0001-20**.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (MASSAS, PÃES E DERIVADOS) PARA USO DA MERENDA ESCOLAR E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	MINI PÃO FRANCÊS DE 25G: ENTREGUE EM OUROESTE. ENTREGUE EM EMBALAGEM DE SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	KG	710	PADARIA E CONFEITARIA	9,80	6.958,00
04	PÃO DE LEITE 70G: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA ESPECIAL, COM FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, E OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. PÃO COM APROXIMADAMENTE 70G DE PESO DEPOIS DE ASSADO. DEVERÃO SER FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA. ENTREGUE EM ARABÁ.	KG	350	PADARIA E CONFEITARIA	12,88	4.508,00
05	PÃO DE QUEIJO: ASSADO, A BASE DE INGREDIENTES: AMIDO DE MANDIOCA, QUEIRJO AGUA, OVO, MARGARIA VEGERAL, LEITE, SAL, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, AÇUCAR.	KG	160	PADARIA E CONFEITARIA	23,70	3.792,00
06	PÃO FRANCÊS DE 50GR: COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E AÇÚCAR, FORMA DE FORNECIMENTO: DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, MIOLO POROSO E ELÁSTICO, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, NÃO VEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO, ENÃO DEVE CONTER BRUMATO DE POTÁSSIO. ENTREGUE NO DISTRITO DE ARABÁ. ENTREGUE EM EMBALAGEM DE SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS.	KG	1600	PADARIA E CONFEITARIA	11,30	18.080,00

VALOR ESTIMADO: R\$: 33.338,00 (trinta e três mil e trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 27 de julho de 2021.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal de Ouroeste.

Certifico que a cópia deste documento
Foi afixado em lugar de costume e em-
Caminhado para publicação na Impren-
sa Oficial do Município.

Data: ____/____/____.

_____.